



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 14.934.498/0001-74

DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Considerando a análise e argumentações desenvolvidas pela Pregoeira quanto à intenção recursal apresentada pela empresa *VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA*, RATIFICO inteiramente a decisão, pelos seus próprios fundamentos, e **DECIDO** pela IMPROCEDÊNCIA do recurso administrativo apresentado contra a decisão que habilitou e declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 007/2025 a empresa *FH VEÍCULOS LTDA*.

Colatina/ES, 28 de julho de 2025.

Paulo Henrique Trivisani
Diretor Executivo